

INDICAÇÃO Nº 19.000/2011

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO SAC

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que autorize , através da Secretaria competente, a implantação de uma unidade do SAC no município de Luis Eduardo Magalhães.

JUSTIFICATIVA

A região Oeste do estado é uma das mais dinâmicas do ponto de vista econômico e regional, tendo forte participação na composição do PIB estadual .

Desmembrado de Barreiras e elevando à categoria de município com a denominação de Luís Eduardo Magalhães, em 2000, o município de Luís Eduardo Magalhães (ex-Mimoso do Oeste) constitui-se numa das cidades que mais e se desenvolve em termos socioeconômicos na Bahia.

Sua economia, centrada na cadeia produtiva de grãos; soja, principalmente, é responsável por 60% de toda produção do estado, possuindo, ainda, uma agricultura e pecuária moderna, além de parque industrial formado por empresas líderes de mercado.

Considerando o crescente número de habitantes; de 49 mil em 2008, para mais de 60 mil em 2010 - segundo dados do Censo IBGE, além das novas demandas por serviços , indico a implantação de uma unidade do SAC no município de Luis Eduardo Magalhães, considerando a relevância destes serviços para a viabilidade e incremento das ações em níveis regionais.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011

Deputado Ângelo Coronel